

Estudo de Caso

A retomada da sabedoria popular da comunidade Quilombola de Remanso

“Remanso já é uma das referências do Brasil em turismo comunitário. Uma proposta aberta e transparente e o turista vivencia o dia a dia da comunidade. Isso fortalece a identidade quilombola na comunidade”. (Delvan Dias)



Foto: Claudio Dourado

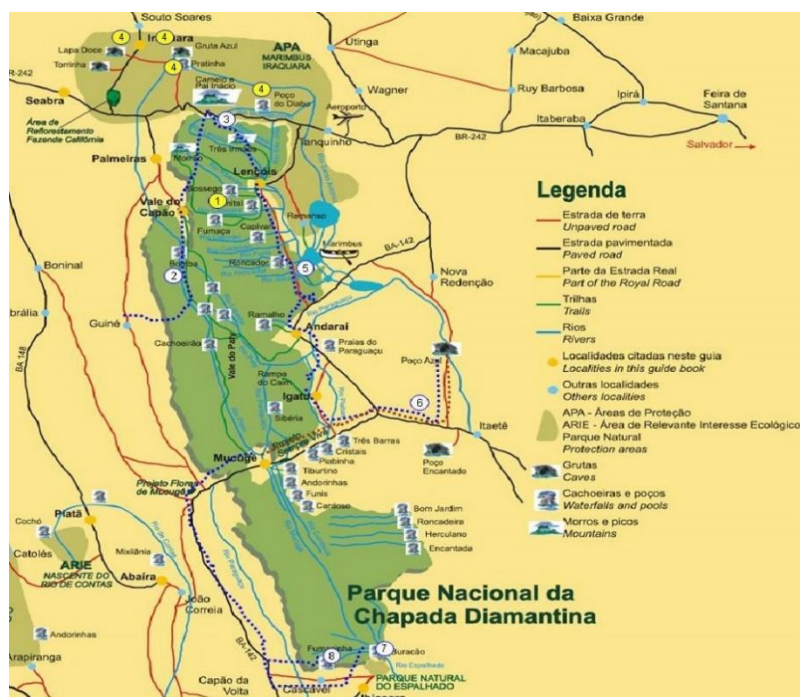
INFORMAÇÃO GEORREFERENCIAL

A comunidade quilombola do Remanso está localizada dentro da APA – Marimbus/Iraquara¹ ao lado do Parque Nacional da Chapada Diamantina², no município

¹ Área de Proteção Ambiental de Uso Sustentável, criada em 1993 - (Decreto - 2.216). Área 125.400 hectares. Vegetação predominante de Mata Atlântica, com abrangência de cinco municípios: Lençóis, Palmeiras, Iraquara, Andaraí e Seabra; gerida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia.

² O Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD) ocupa cerca de 152 mil hectares, um dos maiores parques de preservação do país fora da região Amazônica. Criado em 1985, através do Decreto Nacional n°91.655, com o objetivo de preservar as belezas cênicas; a conservação das suas nascentes da bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu; resguardar um banco genético importantíssimo para a pesquisa científica e conservação da biodiversidade. O PNCD é administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação

de Lençóis, interior da Bahia. A comunidade atualmente conta com 60 famílias em uma área de 300 tarefas. Localização georreferencial -12.664022 -41.333047



Mapa do Parque Nacional da Chapada Diamantina com a APA Marimbus Iraquara:
<https://blogs.gazetaonline.com.br/porondeandei/677/vale-do-capao-tranquilidade-e-paz/>

CLASSIFICAÇÃO DO CASO

Os habitantes da comunidade de Remanso são descendentes da família de Seu Manoel Pereira da Silva, antigo habitante na fazenda do Limão, município de Andaraí. As famílias viviam nas proximidades dessa fazenda (Limão) em um método denominado ‘sistema de morada’, muito comum no Nordeste, que substituiu o sistema escravagista”. Nesse tipo de sistema, o “proprietário” concede um espaço de moradia para a família, com direito de pequenas roças e, como contrapartida, os novos moradores dão sua força de trabalho não remunerada ao dono da terra. Muitas vezes o gado do latifundiário comia as roças dos moradores, antes da colheita. Delvan a firma que: “*não tinha curral nem pasto cercado, o gado do fazendeiro vivia solto. Esse método de criação não ajustava com o modo de produção das comunidades. O vaqueiro necessitava de todas as peças de vestimenta de couro, para proteger de espinhos quando tinha que ir atrás dos animais na mata fechada*”. Esses costumes fazem parte da tradição da região, mesmo assim os posseiros sempre perdiam a produção, pois o gado muitas vezes foi usado para enxotar as famílias

Ambiental (ICMBio), uma autarquia ligada ao Ministério do Meio Ambiente, que trabalha exclusivamente em prol das áreas de preservação. O parque se estende pelos municípios de Andaraí, Ibicoara, Iramaia, Itaeté, Lençóis, Mucugê e Palmeiras.

dos seus territórios. Seu Manoel muda para o outro lado do rio, município de Lençóis, para se casar, e com isso, começa a trazer outros membros da família, estabelecendo a comunidade de Remanso. Essa comunidade tem uma grande extensão de área alagada denominada de Marimbus, território pantanoso, alagado, semelhante ao pantanal com biodiversidade, fauna e flora específica. Grande parte das famílias chegaram ao local na seca que assolou o Nordeste, por volta de 1940. Esse cálculo parte da geração de seu Manoelzinho, mas já existia outra descendência anterior, ligada a família de sua esposa.

Os remanescentes de quilombos, ao longo dos anos, foram constituindo laços de parentesco e vizinhança e formando a comunidade. A marujada por exemplo, hoje incorporada na cultura popular da comunidade, tem relatos de apresentações de 1937, antes da chegada de Seu Manoelzinho.

Durante esse tempo as famílias foram desenvolvendo diversas atividades produtivas e, por um período o garimpo passa a ser muito importante para a economia do município de Lençóis, mas devido aos estragos ambientais surge uma mobilização em torno da preservação e, com isso, foi criado o Parque Nacional da Chapada Diamantina.

O Parque Nacional da Chapada Diamantina foi criado em 1985, através do Decreto Nacional nº91.655. Como os Parques Nacionais³ tem como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, a realização de pesquisas científicas e atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em e turismo ecológico. Com a Regulamentação do art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências Através do SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

A comunidade, que vive na Zona de Amortecimento e utilizavam parte do Zoneamento do Parque fica submetidas às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade e às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, regulamentados pelo Plano de Manejo⁴. Esse conflito restringe o território utilizado pela comunidade e ameaça a autonomia e os Direitos Costumeiros da comunidade - *conjunto de normas de conduta social, criadas espontaneamente pelo povo [...]*" (Nader, p. 156).

³ BRASIL 2000. *Lei Federal Nº 9.985 de 18/07/2000. Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e outras providências.*

⁴ <https://uc.socioambiental.org/uc/584942>



Lago de Remanso (espaço de lazer e pesca)

Foto: Claudio Dourado

Em Remanso, os moradores que viviam em sistema de posse⁵ chegaram a ser ameaçados pelos capangas armados a mando do fazendeiro, mas a comunidade resistiu e, em 1991, recebeu a doação de uma área de 130, 43 hectares, por parte de uns herdeiros, onde a comunidade estava estabelecida. A doação foi estabilizada em nome Sociedade Beneficente dos Pescadores do Remanso, fundada em 24 de janeiro de 1959. Segundo moradores a área doada é bem menos do que a comunidade tem direito.

Remanso sempre se destacou na interação harmoniosa com a natureza, tirando seu sustento das roças, onde cultiva cereais e plantas medicinais, pesca, apicultura, extrativismo e turismo. A economia da comunidade depende dos rios Santo Antônio, Roncador e Utinga que se encontram e formam os Marimbus, nessa área as famílias quilombolas plantam, nos períodos de vazante agricultura de subsistência como banana, mandioca, feijão, abóbora, quiabo e extrai o azeite de dendê e mel.



Áreas de cultivo

Foto: Claudio Dourado

⁵ O Código Civil de 2002, art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade. (BRASIL, 2002)



*Visitação na APA – Marimbus/Iraquara
Foto: Claudio Dourado*



*Visitação na cachoeira do Roncador – Parque Nacional da Chapada Diamantina.
Foto: Claudio Dourado*

Apesar da luta característica e da resistência apresentada, diante da opressão e dos latifundiários, a comunidade só foi reconhecida oficialmente como comunidade quilombola em outubro de 2006, pouco mais de um ano após protocolar o pedido da Fundação Palmares. Três anos após o decreto 4887/2003. A comunidade ainda carece do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território, mas são umas das poucas comunidades que tem uma área regularizada em nome da Associação, logo após a

atualização da Associação Beneficente dos Pescadores de Remanso para Associação Quilombola de Remanso – Ba.

Em 2011, tiveram acesso aos primeiros projetos como comunidade quilombolas, foram construídas 30 casas populares e cisterna de consumo humano, as outras 30 casas foram reconstruídas em mutirão pelos próprios moradores da comunidade.



Comunidade de Remanso

Foto: Claudio Dourado

A comunidade ficou isolada da sede do município por muito tempo, só depois da construção da estrada. A estrada foi feita pelos próprios moradores da comunidade, que ligava ao trecho do rio capivara, que tinha a medida para passagem apenas de animal montado ou uma pessoa. Essa era a única maneira da comunidade ter acesso a sede do município – lençóis, até a prefeitura abrir uma estrada que possibilitava a entrada de carro no remanso. Com isso, foi possível uma aproximação com os departamentos públicos e Conselhos Municipais, melhorando a participação popular e o acesso às políticas públicas, a exemplo da eletrificação rural.

Em 2013, a comunidade por meio de incentivos públicos retoma a agricultura tradicional. As famílias fortalecem a produção através do PRONAF, projetos de irrigação, melhoria da pesca e construção da casa de farinha. Todos os moradores foram cadastrados no Cadastro Único – programa social de cadastramento e a manutenção de informações atualizadas de todas as famílias brasileiras com renda per capita inferior a R\$ 120. Com ampla variedade de informações sobre as condições de vida dessas famílias que podem

ser utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definição da política social. Após o cadastramento melhorou o acesso a saúde e ampliação da renda familiar.

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E CULTURAIS DESCRITIVAS DA POPULAÇÃO INVOLUCRADA

A comunidade de Remanso é formada por camponeses de matriz africana e indígena, desenvolvem uma afinidade de práticas produtivas e extrativistas, a depender dos ciclos de chuvas e conhecimentos populares. Entre as práticas mais comuns estão o extrativismo do dendê e do buriti que são abundantes na região. E ainda pescam para o próprio consumo e comercialização.

Cultuam uma religião própria da Chapada Diamantina, o Jarê, baseada na cura. A cura se dá por meio dos conhecimentos das ervas e das incorporações, ou seja, os “encantados”. O Jarê é uma mistura do catolicismo, candomblé e xamanismo nativo, baseado na crença dos espíritos da Chapada. Cultua alguns orixás do candomblé, guias espirituais ligados aos caboclos e santos católicos.

A comunidade é morada do Orixá Nanã Boroko e da mãe d’água (Francischete da Costa, 2015). Segundo Delvan “*seu Manoelzinho tinha como guia espiritual o marinheiro, que era pra quem ele soltava a barquinha e pra mãe d’água*”. Seu Manoelzinho entregava uma barca repleta de perfumes, pentes, laços e fitas com oferendas a santa Barbara, no dia 04 de dezembro. Atualmente, destaca-se na comunidade os cultos a Cosme e Damião e Santa Bárbara.

Além do Jarê, a comunidade festeja a Marujada, também conhecida como Fandango, folguedo típico das regiões Nordeste e Norte do Brasil. A Marujada é considerada uma importante representação cultural, de caráter popular. Participam homens com instrumentos musicais, mulheres com danças e encenações e as crianças nas encenações. A Marujada surgiu em Portugal, como comemoração no contexto das conquistas e descobrimentos marítimos dos séculos XVI e XVII. Chegou ao Brasil com algumas modificações e adaptações culturais. Retratam as descobertas marítimas e a difícil vida dos marinheiros. Em Lençóis, tem-se registro do mestre Ceciliano, em torno de 1949, influenciando a cultura local. Mas, segundo relatos a marujada é bem mais antiga, remonta a 1937. Na comunidade de remanso, seu Manoel Pereira da Silva “o Manezinho do Remanso”, levavam os mais velhos da comunidade para aprender na cidade. Nesta época, o mestre era João Pereira, primo de Manezinho. O lugar de ração na manifestação era ocupado por Aurino Pereira, única criança do grupo. Hoje, Aurino é o Mestre da Marujada Quilombola do Remanso que estava adormecida e foi acordada pelos projetos pedagógicos da escola no quilombo com as professoras Valdirene e Lia.



Foto reprodução: <http://trilhagriochapada.org.br/marujada-do-remanso/>

As manifestações culturais dessa região são variadas e ricas. Com destaque a religião do Jarê, reisados, sambas de roda, marujada, Baianas da lavagem e a festa do índio no remanso.

Os antigos moradores da região eram posseiros da mesma propriedade – proximidades da Fazenda do Limão. No perímetro do município de Andaraí. Com o tempo para se livrar das cobranças do foro e percentual da produção, pelo suposto proprietário, as famílias foram migrando para áreas não ocupadas mais próximo dos rios e lagos, formando comunidades livres de Pau de Colher, Fazenda Velha e Remanso. Todas no entorno do Pantanal e com traços de parentesco, mas só Remanso que atravessa o lago e se instala no município de Lençóis. Atualmente todas essas comunidades são reconhecidas como quilombolas - Pau de Colher e Fazenda Velha em Andaraí e, Remanso e Iúna em Lençóis.

Essa região teve seu auge econômico em meados de 1800 atrelada a mineração. Mas durante o século XX, a região sofreu sucessivas crises econômicas e se tornou palco de disputas entre as elites locais – os coronéis. O coronelismo tem consequências políticas e culturais até hoje, os camponeses muitas vezes tinham que lutar para defender o Estado paralelo criado em Lençóis. Essas práticas de servidão desenvolveram na mentalidade dos camponeses uma espécie de gratidão, quem mantém vivos os processos hierárquicos na política e concentração das terras. Em 1980 a exploração retomou sua forma com técnicas mecanizadas, passando a ser questionada por ambientalistas, até que em 1985 foi decretado o Parque Nacional da Chapada Diamantina (decreto 91655), área de 152 mil hectares. O Parque foi criado, principalmente, para evitar a intensa degradação provocada pela mineração, mas afetou o modo de vida das comunidades dentro e no entorno do Zoneamento do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Comunidades quilombolas continuam com seus territórios indefinidos. Remanso é uma dessas comunidades.

Com a criação da APA – Marimbus/Iraquara a comunidade passa a ter uma área de proteção garantida, já que permite um grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. São estabelecidas normas e restrições para a utilização da Área de Proteção Ambiental e criação de um conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento.

Esse modelo administrativo das Áreas de Conservações no Brasil entra em conflito com as práticas culturais das comunidades quilombolas. Remanso que sempre teve muita influência dos ancestrais e anciões na ocupação e administração do território, passa a ser regulamentados e gerenciados por autarquias Estaduais e Federal e conselhos representativos, muitas vezes descontextualizados do cotidiano da comunidade.

A comunidade tem acesso ao título de propriedade de uma área de aproximadamente 300 tarefas de terras em nome da Associação, feita aparentemente de modo regular (*não fica evidente a origem da propriedade, mas a certa altura se fala em registro no cartório de registro de imóveis de lençóis, o que indica que se trata de área particular mesmo*). Cabe a Associação concluir a transmissão da área, averbando essa escritura no cartório de registro de imóveis de lençóis (*isso pode já ter acontecido*).

Esse título não inviabiliza o RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território. A comunidade se sente prejudicada, primeiramente por estar pressionada entre fazendeiros e Áreas de Preservação, mas também pela falta de autonomia comunitária diante das políticas públicas. As burocracias costumam em resolver a situação das comunidades envolvidas e a delimitação dos respectivos territórios.

A comunidade conta com um sistema rústico de abastecimento de água, e estão implantando um sistema de tratamento para evitar o alto índice de doenças relacionadas a água. Em 2011 a comunidade foi beneficiada com as políticas públicas de casas populares e cisterna para o consumo humano para metade das famílias.

O posto de saúde da comunidade foi construído a mais de 30 anos, mas nunca funcionou. Tem-se, também, um prédio escolar que funciona três turnos com alunos que vão desde a educação infantil, fundamental I e II, a educação de jovens e adultos - EJA. A escola tem um bom envolvimento com o dia a dia da comunidade, tanto nas atividades educativas como socioculturais e ambientais. Nessa parceria a escola está lutando para garantir o currículo quilombola e aproximar mais da realidade das famílias. Após a

implantação do turismo comunitário as crianças passam a receber uma atenção especial na valorização dos costumes da comunidade e, conseqüentemente, aprimorando a auto estima de toda comunidade. Na comunidade tem uma turma de capoeira com mais de 40 alunos. Nos últimos anos a comunidade foi beneficiada com eletrificação rural, sistema de comunicação tele móvel e de internet.

A comunidade tem uma prática de associativismo no entorno da pesca desde 1959. Mesmo com o Estatuto regulamentado pela democracia típica da Legislação Ocidental, o presidente da Associação é um grande líder (dirigente) de onde tudo se espera, fruto dos direitos costumeiros estabelecidos pelas comunidades quilombolas ao longo dos anos – democracia comunitária.



Vivência de campo entre Delvan, morador da comunidade, secretário da Associação Quilombola de Remanso, vice coordenador do CEAQ e suplente da CONAC, com pescadores da comunidade – situação da água em Marimbus.

A comunidade é constituída por fortes laços de parentesco. Com isso, todas atividades são desenvolvidas através do uso comum do território, realizam mutirões na construção das casas, atividades agrícolas e extrativismo, as festividades têm seus responsáveis nas respectivas datas especiais e o turismo comunitário é organizado por afinidades: guias, produtores rurais, culinária, atividades culturais e educativas.

HISTÓRIA DA DEMANDA E ESTRATÉGIA DE ACESSO

A comunidade tem sua origem no sistema de morada. Prática que substituiu o sistema escravagista. O sesmeiro⁶ concede um espaço de moradia para a família, com

⁶ A origem das sesmarias esteve relacionada com as terras comunais existentes no reino português e com a forma de distribuição entre os habitantes das comunidades rurais. O termo deriva de sesmo, significa

direito de pequenas roças e, como contrapartida, os novos moradores dão sua força de trabalho não remunerada ao proprietário da terra.

A necessidades da independência e os efeitos climáticos favoreceram o deslocamento da comunidade para a região onde estão instalados atualmente, desde a década de 1930.

Em Remanso tiveram muitos conflitos, mas conseguiram se libertar do sistema de morada e, isolados tiveram que desenvolver práticas econômicas de subsistência como a pesca, a agricultura, o extrativismo e beneficiamento de alguns produtos como farinha, óleos vegetais e xaropes.

Mesmo com a regularização das terras, em 1991, a comunidade não ficou imune das ameaças provocadas pelo progresso. A modernização da mineração, a criação bovina e atualmente as monoculturas de frutas tropicais (banana e mamão) e os projetos de barragens estão impactando diretamente ou ameaçando os rios que abastecem o Marimbus e consequentemente o modo de vida da comunidade. Principalmente a pesca, a agricultura nas vazantes e o turismo.

Somente em 2003, a partir do Decreto Federal 4887, em que define as comunidades quilombolas como “*grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida*”; a comunidade de Remanso tem garantido seu direito legítimo de se auto reconhecer como comunidade quilombola. Em 2005 a comunidade de remanso protocola o pedido de reconhecimento de comunidade junto a Fundação Palmares; e 2006 recebe a certificação quilombola.

Com o certificado de Quilombolas a comunidade tiveram acesso a muitas políticas públicas, e participação dos espaços propositivos e conselhos principalmente no âmbito Municipal, mas a ausência do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID impedem a autonomia plena da comunidade. A burocracia do Estado, os conflitos de representações e a falta de diálogo entre as autarquias responsáveis, principalmente INCRA, INEMA e IBAMA, impedem o desenvolvimento da comunidade e o acesso ao território, conforme a convenção 169 e as regulamentações nacionais⁷ reconhecidos pela

1/6 do valor estipulado pelo terreno; ou era decorrente do sesmar, cujo significado era avaliar, estimular, calcular; ou ainda da divisão de um território que era repartido em seis partes, trabalhados seis dias por semana, por seis sesmeiros. O objetivo de entrega das sesmarias era lavrar terrenos incultos. No caso da colonização portuguesa da América, as sesmarias, além de pretender criar as condições para o cultivo das novas terras conquistadas, buscavam ainda povoar o novo território.

⁷ Convenção 169:

CF 88 - Ato das Disposições Constitucionais transitórias. Art. 68. *Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.*

Mesmo assim, foi possível retomar os incentivos a agricultura tradicional e a melhoria na qualidade de vida da comunidade. Uma grande preocupação dos moradores ainda é a migração. Atualmente são em média 100 famílias fora da comunidade. Entre as motivações para a migração estão a melhora de vida, o acesso a saúde e educação. Muitas das famílias que retornam avaliam as dificuldades enfrentadas fora e planejam retomar seus modos vidas na comunidade.

LINHA DO TEMPO

<p>Chegada da família de Seu Manoelzinho em Remanso</p>	<p>1954</p>	
	<p>1985</p>	<p>Criação Parque Nacional da Chapada Diamantina - decreto (decreto 91655), área de 152 mil hectares</p>

Art. 1º 1. *Aplica-se aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;*

Art. 2º 1. *Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver [...]: a) aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população; b) a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;*

<p>A comunidade conquista uma área de 300 tarefas de terra em nome da sociedade beneficente dos pescadores do remanso</p>	<p>1991</p>	
	<p>1993</p>	<p>Criação da APA Marimbus-Iraquara, decreto estadual nº 2216</p>
<p>Início de uma discussão entorno de um projeto de turismo comunitário conhecido como Trilha Griô de Remanso ou Trilha Griô do Quilombo apoiado pelo ponto de cultura Grãos de Luz e Griô</p>	<p>1998</p>	
	<p>2003</p>	<p>Decreto Federal 4887, que favoreceu a comunidade se auto reconhecer como comunidade quilombola</p>
<p>A comunidade de remanso protocola o pedido de reconhecimento de comunidade junto a Fundação Palmares</p>	<p>2005</p>	

	<p>2006</p>	<p>Remanso recebe a certificação quilombola e tem seu território reconhecido</p>
<p>Acesso a políticas públicas de casas populares e cisterna para o consumo humano</p>	<p>2011</p>	
	<p>2013</p>	<p>Retoma os incentivos a agricultura tradicional</p>

ASPECTOS LEGAIS DO ACESSO E CONTROLE DA TERRA, CONFLITOS, OUTROS ATORES

Através do Decreto Federal 4887, de 20 de novembro de 2003 *a comunidade pode-se auto reconhecer como comunidade quilombola; e apesar da sobreposição (Comunidade Quilombola versus Áreas de Conservação) a comunidade tem uma série de normas que garante:*

DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Artigo 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;*
- II - Os modos de criar, fazer e viver;*
- III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;*
- IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas culturais;*
- V - Os sítios de valor histórico [...].*

Apesar dos limites na delimitação do território, a comunidade de Remanso vem se destacando no turismo comunitário, no exercício dos direitos culturais, na valorização e difusão das manifestações culturais. Um dos grandes coadjuvantes nessa questão foi a Associação Grãos de Luz e Griô, com uma profunda experiência em atividades educativas, culturais e de desenvolvimento sustentável nas comunidades da Chapada Diamantina e do Brasil.

Com o Projeto Trilhas Griôs de Economia Solidária e Turismo de Base Comunitária; a comunidade de lençóis pode retomar algumas atividades culturais e econômicas, abrir-se ao mundo, revitalizar a sabedoria popular e melhorar a autoestima dos quilombolas.



Trilha Marimbus cachoeira do Roncador

O turismo comunitário na comunidade de remanso é destaque. Além de envolver boa parte da comunidade nas atividades, ampliam a renda familiar e valoriza os valores e costumes tradicionais. Retoma a relação dos camponeses com a natureza, as fases da lua, épocas de plantio, de pesca, os conhecimentos e cultivos de plantas medicinais. Após a certificação quilombola muitas pessoas começam a valorizar a cultura local e sua ancestralidade.

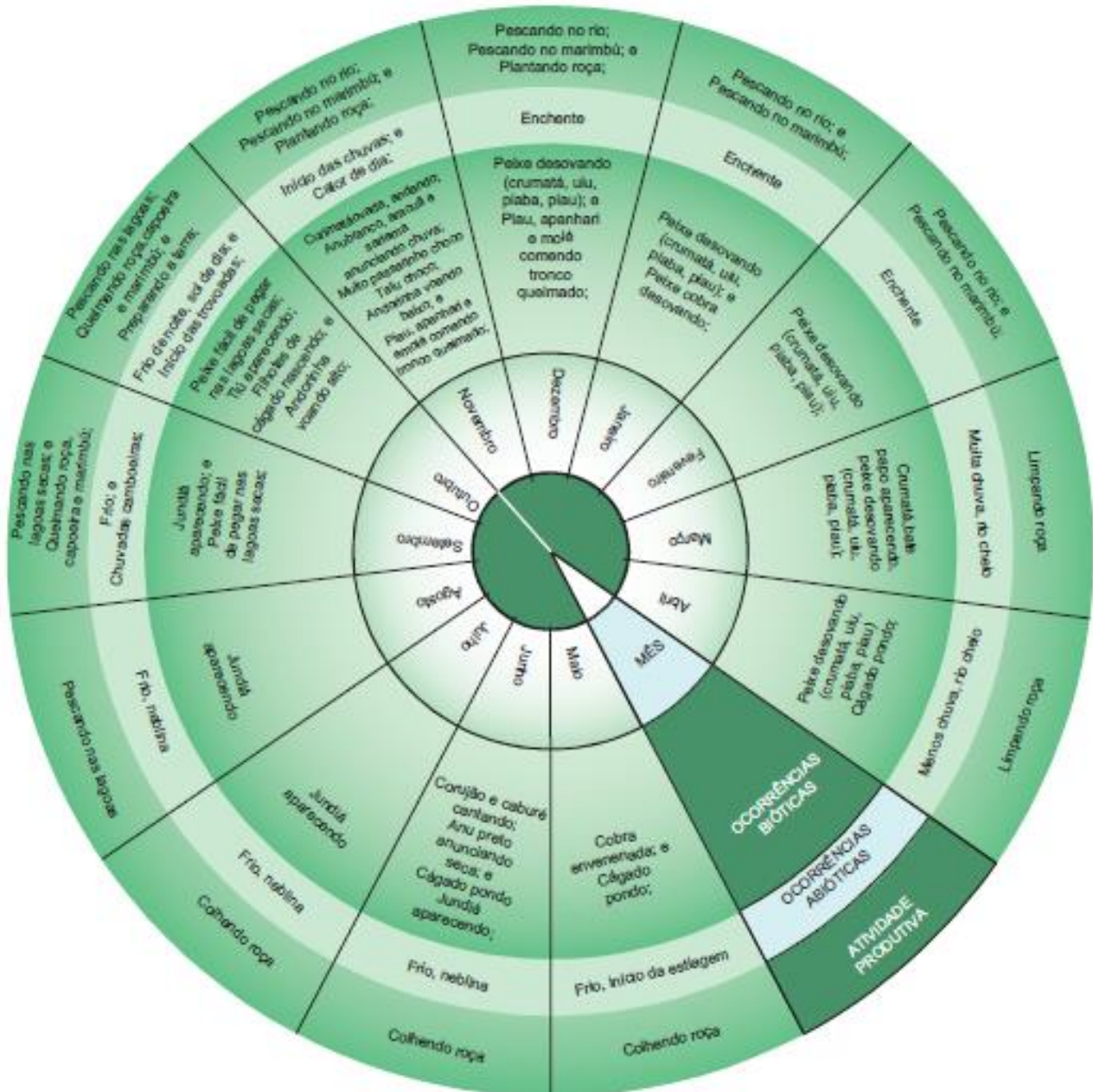
AVANÇOS NA GESTÃO DA TERRA E/OU TERRITÓRIO E EXPECTATIVAS ECONÔMICAS, CULTURAIS, SOCIAIS

A comunidade acredita que com o Relatório Técnico Antropológico, a Identificação e Delimitação do Território abrandaria a migração, minimizaria as ameaças de expansão do agronegócio e melhoraria a administração do território a partir dos próprios costumes e práticas culturais. Toda área está bem protegida, mas as regulamentações aplicadas pelo PARNA e pela APA excluem, muitas vezes, os moradores da comunidade do processo.

Hoje, a comunidade sustenta a unidade da organização através do uso comum do espaço, do turismo comunitário, políticas sociais, mutirões, práticas culturais, pesca e pequena agricultura. Muitos produtos da agricultura e da pesca é entregue nos restaurantes e/ou vendida na feira Livre de Lençóis.

A comunidade tem um vasto conhecimento da natureza, dos ecossistemas locais, assim como os fatores ambientais que influenciam a distribuição e a abundância dos recursos, é fundamental na definição das estratégias de pesca, caça e coleta, que implicam escalas (espaciais e temporais) e instrumentos. Os pescadores consultados em uma pesquisa (gráfico abaixo) conhecem, com detalhes, a distribuição espacial dos peixes, pelo menos no que se refere às vinte espécies de valor utilitário, as quais são classificadas como: “peixes do rio” (o pira, o piaú, o uiú, o peixe-cachorro, o cumbá, a crumatá, a sabarona e a traíra cabeça-fina; “peixes que preferem a lagoa mas também andam no rio” (o apanhari, a traíra cabeça-de-lama, o jundiá, o corró-branco e o corró-preto); “peixes tanto do rio quanto da lagoa” (referindo-se à maior plasticidade na ocupação de ambientes, exibida por peixes como: a piranha, o tucunaré, as piabas, o peixe-cobra, a matrinhã e o carí).

O gráfico abaixo, define ao longo do ciclo anual, duas estações bem definidas, fenômenos bióticos relacionados à fauna e à flora que se estruturam de forma dinâmica.



Calendário anual das atividades produtivas, reprodutivas e bióticas.

A educação tem um papel importante na valorização cultural e na prática da capoeira em parceria com o projeto Grão de Luz e Griô. Mas, tudo isso está ameaçado com a expansão do Agronegócio, principalmente as monoculturas nos rios Utinga e Santo Antônio, principais afluentes que abastecem os lagos de Marimbus e define o modo de vida das comunidades quilombolas no entorno da APA, inclusive Remanso. Preocupados com a situação, os moradores se articula com os movimentos sociais, ambientalistas e pesquisadores em torno dos eminentes conflitos pela água. Os conflitos pela água é mais

uma faceta dos conflitos agrários que se renovam com o rentismo no campo e a especulação dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/29203-o-que-e-uma-area-de-protecao-ambiental/>
- <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28241-o-que-e-um-parque-nacional/>
- Currículo Institucional Grãos de Luz e Griô: <http://trilhagriochapada.org.br/marujada-do-remanso/>
- Flávia de Barros Prado Moura & José Geraldo Wanderley Marques. Conhecimento de pescadores tradicionais sobre a dinâmica espaço-temporal de recursos naturais na Chapada Diamantina, Bahia. *Biota Neotropica* v7 (n3) – <http://www.biotaneotropica.org.br/v7n3/pt/abstract?article+bn01807032007>
- Ana Carolina Francischete da Costa. Educação, Turismo e Ação Griô: Impactos da Modernidade na comunidade Quilombola do remanso (Lençóis- Ba) – 2015.
- Plano de Manejo e o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Marimbus-Iraquara. RESOLUÇÃO Nº 1.440 DE 20 DE JUNHO DE 1997.
- Biodiversidade e Conservação da Chapada Diamantina / Flora Acuna Junca, Ligia Funch e Washington Rocha; organizadores. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
- Segundo Traslado de Escritura Pública de Doação Pura e Simples: Livro nº 07 FLS nº 011. Juízo de Direito da Comarca de Andaraí – Bahia. Cartório de 1º Ofício de Notas.
- Instituto Chico Mendes/Diretoria de Unidades de Proteção Integral. Plano de Manejo para o Parque Nacional da Chapada Diamantina. Brasília – 2007.

CRÉDITOS

A retomada da sabedoria popular da comunidade Quilombola de Remanso, Lençóis, Bahia - Brasil

Sistematização da comunidade Quilombola de Remanso - Lençóis, realizada por Claudio Adão Dourado de Oliveira, Delvan Dias e Getúlio Pereira da Silva.

- **Lideranças:**

Delvan Dias e Getúlio Pereira da Silva

- **Fotografias:**

Claudio Dourado e Grãos Luz Griô

- **Links de documentários, audiovisuais, reportagens e outros:**

<https://www.youtube.com/watch?v=PeIjuKSuyV8>

<https://www.youtube.com/watch?v=cQQuQMvcsbU>

https://www.youtube.com/watch?v=Mhv69XM_5U0

<https://www.youtube.com/watch?v=ZSmIwsSHvbA>

<https://www.youtube.com/watch?v=HVzVtk1U65s>

<https://www.youtube.com/watch?v=tixIuCGBBps>

<https://www.youtube.com/watch?v=ViSNKzXGIY0>

<https://www.youtube.com/watch?v=8-5xak5c1oY>

Comunidade Quilombola de Remanso, Lençóis - Ba, 11 de setembro de 2018.

GALERIA DE IMAGENS



Antiga casa que retrata a luta quilombola



Morador da comunidade de Remanso



Moradora de Remanso



Entrevistas sobre a situação da água na comunidade



Igreja da comunidade de remanso



Marimbus: trajeto turístico



Cachoeira do Roncador: Trajeto Turístico



Novas residências de Remanso



Recuperação de canoas a remo



Plantio de Mandioca